



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0214/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a): WAGNER DE BARROS MELO, uma gratificação pela prestação de serviços complementar de 50% (Cinquenta por cento) do vencimento base, com fundamentos no que dispões na Lei Municipal 703/2004, Art. 20.

Art. 2º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 16 de Agosto de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

